Resolução nº : 9167/2000
Protocolo nº : 310731/00
Origem : RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
Interessado : RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA